



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 552/18, de 06 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do Carnaval 2018, período de 10 a 13 de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO que o dia 13 (treze) de fevereiro de 2018 é feriado de Carnaval.

CONSIDERANDO que o dia 14 de fevereiro é consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a Quarta-feira de Cinzas.

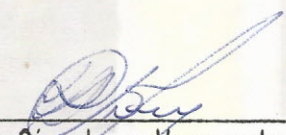
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que na Câmara Municipal de Sobral não haverá expediente nos dias 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Os servidores efetivos e comissionados deverão retornar aos trabalhos às **08:00 horas do dia 15 (quinta-feira)** de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de fevereiro de 2018.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente